

PORTARIA N. 144/2011-D

***Concede Licença Especial ao Agente
Universitário Elias Pereira Lacerda.***

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 233/11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao Agente Universitário Elias Pereira Lacerda no período de 01/10/2011 a 31/12/2011.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1997 a 20/12/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de setembro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009